



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1061/2013 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Psicologia da Educação na modalidade a distância do Centro de Educação Ciências Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e considerando o que consta no processo Nº. 0123711/2013

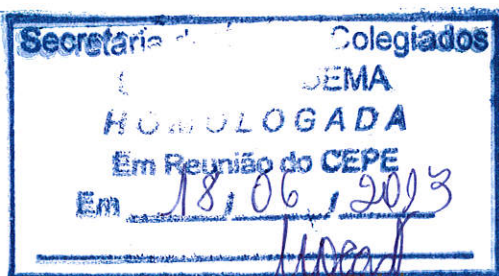
RESOLVE:

“Ad-referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE


Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Psicologia da Educação na modalidade a distância do Centro de Educação Ciências Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 16 de maio de 2013.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretaria de Colegiados
Superior do UEMA


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor